MUNICÍPIO DE IBIRAÇU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2015 supracitado:

1 – No item 1 "DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES" em "REQUISITOS ESPECÍFICOS" no cargo de "Oficial Administrativo" passa a vigorar com a seguinte redação;

Oficial Administrativo	*4*	*-*	*Ensino Médio Completo e curso básico de informática em Microsoft Word e Excel com no mínimo de 160 (cento e sessenta) horas*	*45,00*	*40 h/s*	*815,55*

2 – No "ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA" em "CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS" no "Nível Superior nas demais Áreas" ao que tange o cargo de "ENGENHEIRO AGRÔNOMO" passa a vigorar com a seguinte redação;

"ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Tecnologias de produção para as culturas de grãos, frutas e leguminosas. Tecnologias de criação de bovinos, caprinos, ovinos e aves. Manejo e métodos de irrigação localizada. Uso e conservação do meio ambiente. Metodologias (participativa e construtivista) e comunicação da extensão rural. Formas de organização rural. Conhecimento socioeconômico e cultural do Estado do Espírito Santo. Produção, manejo e armazenamento de forragens (corte e pisoteio). Construções e instalações rurais. Ética profissional."

3 – No subitem 5.1, as TABELAS I e III, em "NÚMERO DE QUESTÕES" passam a vigorar com as seguintes redações;

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE		
CARGOS: Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Clínico Plantonista, Médico do Trabalho, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Pediatra, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo.		
DISCIPLINA	*NÚMERO DE QUESTÕES*	*PONTOS POR QUESTÃO*
Língua Portuguesa	*10*	*1,0*
Saúde Pública	*10*	*1,0*
Conhecimentos Específicos	*10*	*1,0*
Conhecimentos Gerais	*10*	*1,0*
TOTAL DE QUESTÕES	*40 questões*	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	*40 pontos*	

TABELA III - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS DEMAIS ÁREAS (EXCETO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL)		
CARGO: Administrador, Assistente Social, Auditor de Controle Interno, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário.		
DISCIPLINA	*NÚMERO DE QUESTÕES*	*PONTOS POR QUESTÃO*
Língua Portuguesa	*10*	*1,0*
Conhecimentos de Informática	*5*	*1,0*
Conhecimentos Específicos	*10*	*1,0*
Raciocínio Lógico	*5*	*1,0*
Conhecimentos Gerais	*10*	*1,0*
TOTAL DE QUESTÕES	*40 questões*	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	*40 pontos*	

4 – Passa a vigorar no subitem 5.1 a "TABELA VI – CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL" com a seguinte redação;

TABELA VI - CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL		
DISCIPLINA	*NÚMERO DE QUESTÕES*	*PONTOS POR QUESTÃO*
Língua Portuguesa	*5*	*1,0*
Conhecimentos Gerais	*5*	*1,0*
Conhecimentos Específicos	*30*	*1,0*
TOTAL DE QUESTÕES	*40 questões*	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	*40 pontos*	

5 – Os subitens 1.1 na 1º etapa, 5.3, 5.3.1, 5.3.6, 5.3.10, 5.3.14, 5.3.14.1 e 5.3.14.2, passam a vigorar com as seguintes redações;

"5.3 DA PROVA DISCURSIVA

5.3.1 Será aplicada prova escrita discursiva (redação), somente para o cargo de Procurador Municipal, de caráter eliminatório e classificatório, no mesmo dia de realização da prova objetiva, conforme item 5.2.1 deste Edital, constituída de 1 (uma) peça processual.

5.3.6 A resposta à prova discursiva deverá ter a extensão mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) linhas para o texto. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que não atingir a extensão mínima ou ultrapassar a extensão máxima permitida.

5.3.10 Quando da realização da prova discursiva, o candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração da peça processual.

5.3.14 Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas em número correspondente a 15 (quinze) vezes o número de vagas para o cargo, respeitados os empates na última posição.

5.3.14.1 Serão corrigidas as provas discursivas de todos os candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados nas provas objetivas.

5.3.14.2 Os candidatos que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem 5.3.14 serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso Público."

6 – A tabela do subitem 5.3.13 "ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA" passa a vigorar com a seguinte redação;

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA		
Critérios	*Elementos da Avaliação*	*Total de pontos por critério*
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	*Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.*	*2 pontos*
Aspectos Técnicos	*Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático, adequação e correção dos aspectos e requisitos processuais e argumentação jurídica pertinente.*	*6 pontos*
TOTAL DE PONTOS		*10 pontos*

6 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 04 de setembro de 2015.

Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal